# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0008333/2009

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 11.569,89 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | **Superávit Financeiro** | | |
| 0000043 | 009003.1030500302.161 | MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | | |
| | 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 01500 | 2.069,89 |
| 0000044 | 009003.1030500302.161 | MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | | |
| | 333903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 01500 | 1.000,00 |
| 0000045 | 009003.1030500302.161 | MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | | |
| | 333903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 01500 | 1.000,00 |
| 0000048 | 009003.1030500312.138 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE | | |
| | 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 01500 | 7.000,00 |
| 0000050 | 009003.1030500312.138 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE | | |
| | 333903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 01500 | 500,00 |
| **TOTAL :** | | | | **11.569,89** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R$ 11.569,89 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos )
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 junho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL